

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE A RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR AOS PROFESSORES APOSENTADOS COM PARIDADE, DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE – PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, em reunião extraordinária realizada na sede do IpojucaPrev no Município do Ipojuca, em que se fez presente o Presidente do IpojucaPrev José Rodrigues de Santana Júnior, a Diretora Jurídica Rayssa Trindade de Melo, o Assessor Jurídico Gilson Jeferson Oliveira de Moraes Júnior, o atuário Sérgio Magalhães, dois membros do Conselho Deliberativo, a saber Tércio Correia de Souza e Anderson Jofre Gomes da Silva e quatro membros do Conselho Fiscal, a saber Genival da Silva Cunha, Maria de Jesus Oliveira Santos e Magali Vieira Cavani Ribeiro e Murilo Ramos da Cunha Ribeiro, para deliberar sobre a restituição dos valores pagos a maior aos professores aposentados com paridade, do município do Ipojuca/PE. Iniciada a palavra através do Presidente, foi justificado o motivo da presente reunião extraordinária, passando em seguida a palavra à Diretora Jurídica que esclareceu os seguintes fatos: Que em auditoria interna realizada na folha de pagamento dos servidores inativos desta Previdência, fora identificado um reajuste equivocado de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis décimos por cento), pelo índice do RGPS (Portaria Interministerial nº. 19/2014), aplicado em Janeiro de 2014, à categoria dos professores que se aposentaram de forma integral e com paridade, em virtude de erro operacional do sistema de folha de pagamento, onde na verdade, essa categoria só deveria receber reajustes mediante Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município, em virtude da paridade existente com os servidores da ativa. Diante do explicado, foi informado que gerou-se rendimentos indevidos, no qual foram percebidos pelos referidos servidores, desde o citado período, até Fevereiro de 2015. Foi informado ainda que, mediante o princípio da autotutela, procedeu essa administração com a imediata correção da folha de pagamento desses servidores, retirando o percentual de 5,56% do RGPS, dos proventos dos professores, aplicado por erro operacional do sistema de folha. Após de explanado o erro operacional ocorrido, foi informado o valor de R\$ 450.283,89 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), no total, pagos a maior aos professores aposentados com paridade, onde oportunamente foi dada a palavra ao Atuário Sérgio Magalhães que explicou que estes recursos que estariam integrando o patrimônio líquido do instituto deixam de rentabilizar no mercado financeiro enquanto não há um plano de restituição, ensejando um custo de oportunidade sobre o capital que gera um impacto no orçamento previdenciário, considerando o ponto de vista atuarial, exemplificando ainda suas consequências. Retomando a palavra à Diretora Jurídica, foi informado sobre a previsão legal de restituição desses valores, reforçando-se a necessidade e importância desse procedimento do ponto de vista financeiro e atuarial. Por último, foram apresentadas as formas de parcelamentos previstas em lei a serem adotadas pelos servidores devedores, mediante negociação junto à esta Autarquia Previdenciária, de forma a atenuar o impacto no orçamento dos mesmos e sem causar prejuízos aos erário.

Rayssa Trindade de Melo
José Rodrigues de Santana Júnior

Tércio Correia de Souza

Anderson Jofre Gomes da Silva

Genival da Silva Cunha

Maria de Jesus Oliveira Santos

Magali Vieira Cavani Ribeiro

Murilo Ramos da Cunha Ribeiro

FEZ-SE CONSTAR EM ATA QUE:

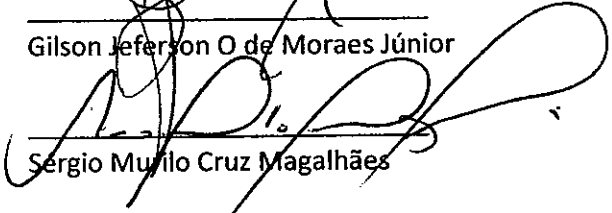
Por unanimidade, ficou acordado que a diferença apurada poderá ser parcelada em no mínimo seis e no máximo dezoito parcelas mensais, descontadas diretamente em folha, não podendo o período de parcelamento exceder à competência de dezembro de 2016.

IpojucaPrev:


José Rodrigues de Santana Júnior


Rayssa Trindade de Melo


Gilson Jeferson O de Moraes Júnior


Sérgio Murilo Cruz Magalhães

Conselho Deliberativo:

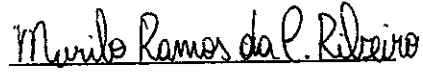

Tércio Correia de Souza


Anderson Jofre Gomes da Silva

Conselho Fiscal:


Genival da Silva Cunha


Magali Vieira Cavani Ribeiro


Murilo Ramos da Cunha Ribeiro


Maria de Jesus Oliveira Santos